



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº028/2009

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
AGRÍCOLA SENHOR CARLOS
EUGÊNIO GERK TAVARES AO
DOUTOR ANTÔNIO FABIANO DE
AGUIAR SILVARES.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Medalha Mérito Agrícola Senhor Carlos
Eugênio Gerk Tavares ao DOUTOR ANTÔNIO FABIANO DE
AGUIAR SILVARES, de acordo com a Resolução no. 027/02, de 19 de
setembro de 2002.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e
entregar a referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de setembro de 2009.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Anísio Coelho Costa